



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Central

terça-feira, 3 de janeiro de 2012

Ano II - Edição nº 00022

Prefeitura Municipal de Central publica



Praça José de Castro Honrado, 22 | Centro | Central-Ba

www.pmccentral.ba.ipmbrasil.org.br

305A1765BAECA18914C893B2B68C47DB

Prefeitura Municipal de Central

SUMÁRIO

- Lei Municipal nº 557, de 12 de Dezembro de 2011 - Declara de utilidade pública municipal a entidade que menciona, e dá outras providências correlatas.
- Homologação e Adjudicação. Pregão Presencial nº 018/2011. Objeto: Aquisição de Materiais Elétricos para iluminação Pública, do Município de Central - BA. (Empresa: Comercial R. Santos Ltda.).
Homologação e Adjudicação. Pregão Presencial nº 019/2011. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Manutenção de Iluminação Pública do Município de Central - BA. (Empresa: Comercial R. Santos Ltda.).
- Extrato de Contrato. Pregão Presencial nº 018/2011. Objeto: Aquisição de Materiais Elétricos para iluminação Pública, do Município de Central - BA, para consumo em 2012. (Contratado: Comercial R. Santos Ltda-ME.).
Extrato de Contrato. Pregão Presencial nº 019/2011. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Manutenção de Iluminação Pública do Município de Central - BA, a serem prestados em 2012. (Contratado: Comercial R. Santos Ltda-ME.).
- Portaria nº 01/12, de 03 de Janeiro de 2011 - Nomeia a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Central/BA.
- Portaria nº 02/2012 - Designa a equipe de servidores para atuarem nas Licitações modalidade Pregão do Município de Central - BA.
- Republicação da Portaria nº 01/12 de 03 de Janeiro de 2012 - Nomeia a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Central/Ba.
- Republicação da Portaria nº 02/2012 - Designa a equipe de servidores para atuarem nas Licitações modalidade Pregão do Município de Central - Ba.

Prefeitura Municipal de Central

Lei



Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº. 557, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011.

Declara de utilidade pública municipal a entidade que menciona, e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL – BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de “utilidade pública municipal” **O COMITÊ MUNICIPAL DAS ASSOCIAÇÕES DE CENTRAL – COMAC**, com sede na Travessa João Durval Carneiro, 69, Município de Central, registrado em 13 de junho de 1990, no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Central – Bahia.

Art. 2º A Associação aludida no artigo 1º é constituída de sócios com sede nas zonas urbana e rural do Município de Central – Bahia.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de Dezembro de 2011.

Leonandes Santana da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1552 / 1108; Fax: (74) 3655 1523
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central

Pregao Presencial

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2011

A Prefeitura Municipal de Central - BA, homologa e adjudica a contratação da empresa **Comercial R. Santos Ltda**, vencedora da licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2011, para **Aquisição de Materiais Elétricos para iluminação Pública, do Município de Central – BA, para consumo em 2012**, no valor de R\$ 159.990,00 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa reais).

Central/BA, 03 de janeiro de 2012.

Leonandes Santana da Silva
Prefeito Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2011

A Prefeitura Municipal de Central - BA, homologa e adjudica a contratação da empresa **Comercial R. Santos Ltda**, vencedora da licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2011, para **Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Manutenção de Iluminação Pública do Município de Central – BA, a serem prestados em 2012**, no valor de R\$ 160.440,00 (cento e sessenta mil, quatrocentos e quarenta reais).

Central/BA, 03 de janeiro de 2012.

Leonandes Santana da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Central

Contrato

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL**

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2011**

Contratante: Prefeitura Municipal de Central, com sede à praça José de Castro Dourado nº 22, Centro, Central-BA.

Contratado: COMERCIAL R. SANTOS LTDA-ME

Objeto: **Aquisição de Materiais Elétricos para iluminação Pública, do Município de Central – BA, para consumo em 2012.**

Vigência: A partir de sua assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2012.

Valor: R\$ 159.990,00 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa reais).

Central/BA, 03 de janeiro de 2012.

Leonandes Santana da Silva
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2011**

Contratante: Prefeitura Municipal de Central, com sede à praça José de Castro Dourado nº 22, Centro, Central-BA.

Contratado: COMERCIAL R. SANTOS LTDA-ME

Objeto: **Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Manutenção de Iluminação Pública do Município de Central – BA, a serem prestados em 2012.**

Vigência: A partir de sua assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2012.

Valor: R\$ 160.440,00 (cento e sessenta mil, quatrocentos e quarenta reais).

Central/BA, 03 de janeiro de 2012.

Leonandes Santana da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Central

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL
CNPJ: Nº 14.136.816/0001-51

PORTARIA nº. 01/12
De 03 de Janeiro de 2011.

*NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE CENTRAL/BA.*

O Prefeito do Município de Central, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93, com a finalidade de receber, examinar e julgar todos os procedimentos licitatórios desta Prefeitura Municipal, excetuando-se os Pregões.

Art. 2º. A Comissão de Licitação a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

Laueli Brito Gomes Miranda - Presidente
Ricardo Souza Rocha - Membro
Deilson Queiroz da Silva - Membro

Art. 3º. O Presidente da Comissão poderá ser substituído, em seus impedimentos, pelos membros designados obedecida a ordem seqüencial.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, EM 03 DE JANEIRO DE 2012.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE.

Leonandes Santana da Silva
Prefeito

Prefeitura Municipal de Central

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL
CNPJ: Nº 14.136.816/0001-51

PORTARIA n.º 02/2012

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTRAL - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a equipe de servidores para atuarem nas Licitações modalidade Pregão do Município de Central - Ba.

LAUELI BRITO GOMES MIRANDA.....PREGOEIRO
RICARDO SOUZA ROCHAASSISTENTE
DEILSON QUEIROZ DA SILVA.....ASSISTENTE

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, EM 03 DE JANEIRO DE 2012.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE.

Leonandes Santana da Silva
Prefeito

Prefeitura Municipal de Central

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL
CNPJ: Nº 14.136.816/0001-51

PORTARIA nº. 01/12
De 03 de Janeiro de 2012.

*NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE CENTRAL/BA.*

O Prefeito do Município de Central, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93, com a finalidade de receber, examinar e julgar todos os procedimentos licitatórios desta Prefeitura Municipal, excetuando-se os Pregões.

Art. 2º. A Comissão de Licitação a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

Laueli Brito Gomes Miranda - Presidente
Ricardo Souza Rocha - Membro
Deilson Queiroz da Silva - Membro

Art. 3º. O Presidente da Comissão poderá ser substituído, em seus impedimentos, pelos membros designados obedecida a ordem seqüencial.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, EM 03 DE JANEIRO DE 2012.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE.

Leonandes Santana da Silva
Prefeito

Prefeitura Municipal de Central

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL
CNPJ: Nº 14.136.816/0001-51

PORTARIA n.º 02/2012

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTRAL - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a equipe de servidores para atuarem nas Licitações modalidade Pregão do Município de Central - Ba.

LAUELI BRITO GOMES MIRANDA.....PREGOEIRO
RICARDO SOUZA ROCHAASSISTENTE
DEILSON QUEIROZ DA SILVA.....ASSISTENTE

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, EM 03 DE JANEIRO DE 2012.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE.

Leonandes Santana da Silva
Prefeito